

# COBRANÇA DA TAXA ASSISTENCIAL ACT 2022/2024

## ACT2022-2024 - UMA LUTA EM PROL DE TODOS

Como somente agora conseguimos implementar junto a PRODEPA o ACT2022-2024, embora com pendências de retroatividade de valores e questões jurídicas, quase esperamos encerrar em breve, o SINDPD/PA destaca o empenho de todas e todos nesta conquista. Uma necessidade surgida da CONSCIÊNCIA SINDICAL, mesmo que não percebida. Não política como alguns tentam torná-la.

Nesta negociação, a garantia do REAJUSTE de 3,74% e sua retroatividade, assim como o reajuste no VALE ALIMENTAÇÃO são grandes destaques. E sem perda nas cláusulas sociais. Uma batalha demorada mas VITORIOSA. Não adianta ter vontade e disposição, se não tivermos como fazer. É uma luta do trabalhador consciente por direitos para quem trabalha. Uma consciência que deveria ser de todos trabalhadores, já que todos são beneficiados.

## CONTRIBUIÇÃO DA TAXA ASSISTENCIAL

Para que se possa ter um sindicato em condições de luta, precisa-se de suporte financeiro. E a contribuição dos seus representados via **TAXA ASSISTENCIAL** é imprescindível para se manter o sindicato forte e confiável, com objetivos claros de negociar em prol dos representados, sem expô-los a qualquer tipo de represália. Principalmente, para aqueles que não têm quem lute por eles. Com este objetivo, o SINDPD/PA está encaminhando ofício a empresa para que efetue o desconto referente a **TAXA ASSISTENCIAL – ACT2022-2024(\*)** deliberada em assembleia dos trabalhadores.

## O DESCONTO será de 1% (UM POR CENTO), parcela única, sobre o salário base.

Embora não achemos justo, o Parágrafo 1º da Cláusula da **TAXA ASSISTENCIAL**, garante o direito de oposição com o prazo de 10 (dez) dias para manifestação. Neste caso, será contado a partir da data de divulgação deste comunicado.

## PROCEDIMENTOS PARA OPOSIÇÃO AO DESCONTO DA TAXA ASSISTENCIAL:

- 1) APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO INDIVIDUAL E PRESENCIAL;
- 2) ASSINADA E EM DUAS VIAS PARA SER RECIBADA A ENTREGA;
- 3) ENTREGA NO SINDICATO (ENDREÇO NO RODAPÉ) NO HORÁRIO DAS 08H ÀS 14H;
- 4) NÃO SERÁ ACEITA OPOSIÇÃO EM LISTA;
- 5) NÃO SERÁ ACEITA OPOSIÇÃO ENCAMINHADA POR EMAIL;
- 6) ENTREGA EM 10 (DEZ DIAS ÚTEIS) A PARTIR DA DIVULGAÇÃO DESTE EDITAL.

**TER CONSCIÊNCIA SINDICAL, É LUTAR POR DIREITOS!!!  
SEJA CONSCIENTE, FILIE-SE AO SEU SINDICATO.**

## (\*) ACT2022-2024 - CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - TAXA ASSISTENCIAL

Conforme aprovado pela assembleia geral, inaugural, dos empregados realizada em 10/03/2022, a PRODEPA fica autorizada a efetuar o desconto da Taxa de Fortalecimento Sindical, no percentual de 1 % (um por cento), sobre o salário base de todos os empregados, a partir do reajuste salarial concedido nesse instrumento, em parcela única de 1% (um por cento), a ser descontado dos empregados na folhas de pagamento ...

**Parágrafo 1º** – Tendo em vista que a taxa assistencial aplica-se à toda categoria, fica assegurado ao empregado o direito de oposição, o qual deverá ser dirigido ao Sindicato, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias,...

## SINDPD-PA